

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

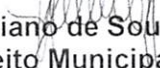
Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br - www.sapopema.pr.gov.br

## MEMORANDO

Sapopema, 21 de setembro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
**Elizeu Carneiro de Melo**  
**Secretária Municipal de ESPORTES**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Secretaria Municipal de Esportes

Sapopema, 21 de Setembro de 2021.

Ao Setor de licitação  
Prefeitura Municipal de Sapopema

## Solicitação de Licitação.

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Elizeu Carneiro de Melo**, Secretário Municipal de Esportes, CPF: 074.247.939-00, nomeado pelo Decreto nº001/2021 de 04 de janeiro de 2021, na qualidade de gestor da Secretaria Municipal de Esportes de Sapopema-PR, venho por meio do presente documento **solicitar novamente** que seja realizado **licitação** para contratação de empresa que forneça profissional com formação em Educação Física Bacharelado, que se faz necessária no que se refere a aplicação do projeto “**Atleta 10 Aluno 100, viver bem além dos 100**” a **ser desenvolvido na cidade e nos bairros rurais de Sapopema nos períodos do dia e dias da semana em que as demandas surgirem e esta secretaria estabelecer os horários**, visando atender uma demanda estimada em 2000 pessoas direta e indiretamente em todo território de Sapopema. Visto que o Pregão N° 87/2021 deu deserto para o Item 2 (dois) e o Pregão N° 89/2021 deu desistência das duas empresas que foram chamadas..

Segue abaixo quadro de especificações:

Item	Qtd	Objeto	V. Unitário	V. Total
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
01	01	Empresa que forneça professor/instrutor com formação nível superior em educação física bacharelado com pós-graduação na área de trabalho com educação infantil, para desenvolver o Projeto “Aluno 10 Atleta 100, viver bem além dos 100” na cidade e nos bairros da zona rural de Sapopema o qual prestará serviços com carga horária 20 horas semanais a Secretaria Municipal de Esportes de Sapopema pelo prazo de um ano. <b>Especificações: O profissional deve ter curso superior em Educação Física Bacharelado (confirmação mediante apresentação de diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso), pós-graduação na Área de trabalho com educação infantil (confirmação mediante apresentação de certificado (os) de conclusão)</b>	*R\$ 1.508,34	R\$ 18.100,08
* Valores baseados no Plano de cargos e Salários Efetivos.			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.100,08</b>

Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Cordialmente.

*necessário  
21/09/2021  
kmello*

Elizeu Carneiro de Melo  
Secretário Municipal de Esportes de Sapopema

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 04

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 21 de setembro de 2021.

A

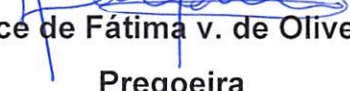
SECRETARIA DE FINANÇAS

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, obtivendo a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima v. de Oliveira  
Pregoeira







# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1710	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e um dias de setembro de 2021.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Ao

Sapopema, 21 de setembro de 2021.

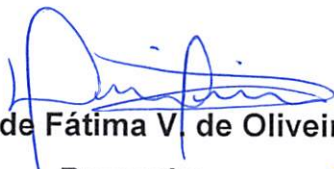
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Assistência Social e levado a consideração a existencia de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av: Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

A

Sapopema, 22 de setembro de 2021.

PREGOEIRA:

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Venho através deste AUTORIZAR a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 95/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Com data de abertura para o dia 07/10/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 22 de setembro de 2021.

  
Edimara Apa da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.359-50  
RG: 9.030.390-2

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av: Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

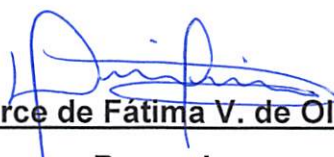
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico.

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatorio na modalidade Pregão Presencial nº 95/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, com valor estimado de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), cada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Sapopema, 22 de setembro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Pregoeira – Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 95/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema/Pr, 23 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Hamilton Pereira Zanella  
Ass. Jurídico





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/10/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) . dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) , telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 24 de setembro de 2021.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



## 07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
01	Não há

## 08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

## 09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

## 10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participou da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	LUCIANO RAMALHO CNPJ: 19.857.136/0001-40	Luciano Ramalho CPF nº: 023.052.269-69

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	LUCIANO RAMALHO CNPJ: 19.857.136/0001-40	R\$ 192.526,83 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

## 11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 213.918,69 (Duzentos e treze mil novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), o prazo de execução é de 03 (três) meses, o prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	LUCIANO RAMALHO CNPJ: 19.857.136/0001-40	R\$ 192.526,83 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).	R\$ 192.526,83 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

A decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24 de setembro de 2021.

## 12. RECURSOS

Nº	EMPRESA
01	Não há

## 13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

## 14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do processo adiante descrito, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão de abertura de documentos relativos a TOMADA DE PREÇO nº 05/2021, cuja ATA foi lavrada e assinada pelos presentes.

São Sebastião da Amoreira, 22 de setembro de 2021.

Membros da Comissão Permanente:

**WAGNER MINORU TAMEHIRO**  
Presidente

**MARCIA CRISTINA FIORI**  
Membro

**OSWALDIR ANTAL JUNIOR**  
Membro

Membros da Comissão Técnica de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas de Processos de Licitação - Tomada de Preços no exercício de 2021:

**JEAN CARLOS DA SILVA**  
Presidente

**UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR**  
Membro

**IVAN SATIHIRO TAGAMI**  
Membro

Representante Presente:  
Luciano Ramalho  
CNPJ: 19.857.136/0001-40  
**LUCIANO RAMALHO**  
CPF nº: 023.052.269-69

Publicado por:  
Marcia Cristina Fiori  
Código Identificador:247470C1

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RESOLUÇÃO Nº 11/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião extraordinária, realizada aos 23 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR

1 - 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - Janeiro de 2021 a Agosto de 2021

2 - Instrumentos pendentes no DIGISUS - RAG (Relatório Anual de Gestão) - 2018, 2019 e 2020 e RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) - 1,2,3 do ano de 2020 e RDQA (1,2021)

**ELZA SAEKO SASSAKI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL**  
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 11/2021

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:CC9E785C

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/10/2021 na sala de



reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 24 de setembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:0DFD5E84

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
06/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
06/2021

Pregão Presencial Nº 04/2020  
REEQUILIBRIO DE VALOR

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 04/2020**.

**CONTRATADO:**MUSIAL & TOMAZ SERVIÇOS DE SAÚDE S/S, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa, à Rua Vidal de Negreiros, 432 – Bairro Oficinas – CEP: 84.040.060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 28.080.152/0001-60, telefone 42 99111-1190, email [nitamusial@gmail.com](mailto:nitamusial@gmail.com), neste ato representada pela Srª Ana Paula Miller Musial, brasileira, maior, médica, empresária, portador do R.G. nº. 00.105.916-9 SSP/RO e C.P.F. nº. 835.353.302-20 residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - Pr, à Rua Girassol, nº 37 – Bairro Monte Carlos – CEP: 84.266.555.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 58 § 1º e 2º fica estabelecido o reajuste da Inflação do presente contrato segundo o índice IPCA - Sendo o montante de 9.68% acumulado nos últimos meses, passando o valor unitário de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, para R\$: 19.742,40 (dezenove mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Conforme parecer jurídico favorável e Planilha de IPCA em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 23 de setembro de 2021.

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:AA8ADD7A

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 – DO MUNICÍPIO DE  
SAPOPEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 – DO MUNICÍPIO DE  
SAPOPEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS

PARTES:

**CONCEDENTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.

**CONVENENTE:**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.788.256/0001-03.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a concessão de subvenção para a manutenção da entidade, no atendimento 34 alunos de ambos os sexos, sem restrição de raça, cor ou religião, do Município de Sapopema, com recursos específico para a entidade oriunda do FUNDEB, fonte 102.

**VALOR:** Para execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 150.113,74 (Cento e cinquenta mil e cento e treze reais e setenta e quatro centavos), os quais serão liberados em 01 parcela, para serem utilizados de acordo com o plano de aplicação constante do Plano de Trabalho vinculado ao presente Instrumento.

**Vigência:** O presente Convênio terá a vigência pelo período de 23 de setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2022, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura:23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:76B17FE4

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que, devido à um lapso de digitação, o mês da data do certame abaixo especificada foi digitado errado, portanto republica-se o presente com as devidas correções:

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 099/2021**  
(Processo de Licitação n.º 194/2021)

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços com vista à futura e eventual contratação de empresa para fabricação e fornecimento de **LIXEIRAS PÚBLICAS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo V deste edital

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**

**LOCAL:** Sala de Reuniões, Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés, Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR  
**DIA:** 06 de outubro de 2021.  
**HORÁRIO:** 08h30min

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

Sengés, 22 de setembro de 2021

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:0F899DFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO



## Santana do Itararé

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 07/10/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para aquisição de equipamento (Câmara para conservação de vacinas) para o Departamento de Saúde, informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

140248/2021

## Santo Antonio da Platina

### SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2021 - PROC nº 2070/2021  
**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de Vidros e Correlatos, inclusa montagem e instalação; destinados às diversas Unidades Municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 209.611,30 - **ABERTURA:** às 13h40min do dia 08/10/2021 - **EDITAL:** disponível no site [www.santoantonioplantina.pr.gov.br](http://www.santoantonioplantina.pr.gov.br), link "Processos Licitação". **DEMAIS INFORMAÇÕES:** no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: [licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 22 de setembro de 2021.  
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

139905/2021

## São Carlos do Ivaí

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021, TIPO - MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) BEBEDOUROS INDUSTRIAL DE 60 LITROS, 03 (TRÊS) BEBEDOUROS INDUSTRIAL DE 100 LITROS, 04 (QUATRO) REFRIGERADORES DE 370 LITROS, 04 (QUATRO) FREEZER'S DE 385 LITROS, 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS DE 12KG, 03 (TRÊS) LAVADORAS DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA, 05 (CINCO) PURIFICADORES DE ÁGUA, 01 (UM) FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E 04 (QUATRO) LIQUIDIFICADORES DE 1400WATTS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de outubro de 2021, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de setembro de 2021, às 08h:30min até às 08:30 horas do dia 08 de outubro de 2021. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 22 de setembro de 2021.

Vera Lúcia de Oliveira  
Secretária de Educação

139594/2021

## São Jerônimo da Serra

### Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 70/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2021  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gênero alimentícios e embalagens para eventos comemorativos para atender a demanda do município de São Jerônimo da Serra. R\$ 99.872,70 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta

centavos). Realização: dia 05/10/2021 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronomidaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronomidaserra.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 23 de setembro de 2021 - JOEL DA SILVA VIEIRA - PREGOEIRO

140230/2021

## São João do Caiuá

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 Processo Administrativo nº 190/2021

"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO"  
"Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações" O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO; em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo 1 deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08:30hs do dia 14 DE OUTUBRO DE 2021 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30hs do dia 14 DE OUTUBRO DE 2021 **LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado". **INFORMAÇÕES:** O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br), Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitação ou em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: [licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br). São João do Caiuá-Paraná, em 21 de setembro de 2021 STEFAN TOMÁ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

140223/2021

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Nº 011/2021 PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 189/2021O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, por seu prefeito ao final assinado, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas, do dia 18 de OUTUBRO de 2021 no endereço, Rua Dom Pedro II, 800 em São João do Caiuá-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação na Modalidade Inexigibilidade para Credenciamento de Laboratório. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site desta prefeitura [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br), qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150. **Objeto da Licitação: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BEM COMO A EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS.** Município de São João do Caiuá, Paraná, 21 de setembro de 2021 STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

140218/2021

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/10/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacao@sapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacao@sapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1783.

Sapopema, 24 de setembro de 2021.  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

140010/2021





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	95
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	95
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800127813000820213390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.100,08
Data de Lançamento do Edital	24/09/2021
Data da Abertura das Propostas	07/10/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

**Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 95/2021.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 07/10/2021.

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**CREDENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20 horas

**VALOR TOTAL R\$:** 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos),

**VIGENCIA:** 12 Meses

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **07/10/2021, às 08:30 Horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**c)** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

**c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, implicando a preclusão do direito.

**4.3.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**4.4.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

**4.5.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.6.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**5.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**5.2.** Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 95/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 95/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, **elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada** e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa que será responsável pela assinatura do contrato;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. Fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do edital, Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que **a proposta digital é obrigatória, a ausência da mesma acarretará em desclassificação da proponente.**

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 7.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Instrutor/Professor Educador Físico Bacharel.	Certificado de nível superior em Educação Física Bacharelado. (comprovação através de Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso). Cópia autenticada; Certificado de Pós Graduação em Educação Infantil. (comprovação através de Certificado de Conclusão). Cópia autenticada;  CPF e RG do Profissional. Cópia autenticada.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Fls. Nº: 24



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** O prazo para execução dos serviços serão conforme o cronograma fornecido pela Secretaria de Esporte;

## 11. DAS CONDIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**11.2.** Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo os profissionais seguir o cronograma emitido pela secretaria de Esporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno, e nos Bairros da Zona Rural. As despesas com transporte e alimentação com os prestadores de serviços é de total responsabilidade da Contratada.

**11.3.** Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Esporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 20 (vinte) horas semanais.

**11.4.** O Instrutor será responsável em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**11.5.** Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Esporte.

**11.6.** Caso o instrutor não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1710	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

**13.1.** Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e **notas fiscais Eletrônicas** para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

**13.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

**13.3.** A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

## 14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**14.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**14.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**15.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**15.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**15.1.** Toda impugnação do edital deverá ser encaminhada obrigatoriamente no email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) ou protocolado no setor de protocolo da prefeitura. Não será aceito impugnação encaminhada via WhatsApp / e ou outro endereço de email.

**15.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**15.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso seja necessária.

**15.4.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**15.5.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**15.6.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

15.7. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.1 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.1.2 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.1.3 O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.1.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.1.5 O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15. Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X – Minuta** de Contrato

14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira







# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO), com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

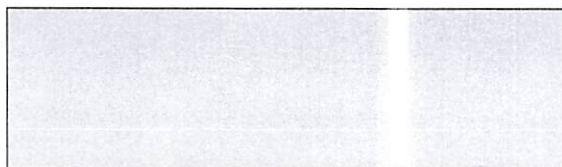
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Unid	12 Meses	Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física Bacharel, para trabalhar na área de <b>Esporte</b> com crianças, jovens e adultos. Com carga horária de 20 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.508,34		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: .....**(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos serviços;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 95/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 95/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 95/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 95/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 95/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 95/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 95/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



37

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 95/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: — Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

## MINUTA DE CONTRATO N° xxx/2021

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/EDUCADOR FÍSICO que entre si fazem:**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 95/2021**, neste ato denominado.

**CONTRATADO: xxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxx - xx, situada Rua xxxxxxxxxxxx nº xxx – xxxxxxxx – xxx - xx - fone: xx xxxx-xxxx– e-mail: xxxxx@xxxx.xx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xx neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxx, brasileiro, maior, portador do R. G. nº xxxxxx e CPF. nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxx - xx.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).**

XX

Contratados através do Pregão **Presencial sob nº. 95/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de realizar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor para a prestação de serviços acima é de R\$: XXXXX (XXXXXXXXXXXX).



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 95/2021**, do Município de Sapopema -Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais Eletrônicas para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

**A empresa contratada deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou entrega-la pessoalmente no Departamento de Compras, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor Competente. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo o profissional seguir o cronograma emitido pela secretaria de Esporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno, e nos Bairros da Zona Rural. As despesas com transporte e alimentação com os prestadores de serviços é de total responsabilidade da Contratada.

Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Esporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 20 (vinte) horas semanais.

Os Instrutores serão responsáveis em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.

Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Esporte.

Caso os instrutores não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 meses.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2021.

**CONTRATANTE**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Testemunhas:-**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86





### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



#### RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 95/2021

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).

Empresas:

1	29/09/2021 10:09:55	leonciodemelojuliano@gmail.com
2	29/09/2021 11:09:20	crisrinaangelica184@gmail.com
3	04/10/2021 09:10:22	jenifersantos290@outlook.com
4	04/10/2021 10:10:18	impactoastorga@gmail.com
5	04/10/2021 16:10:52	thizarth@hotmail.com
6	05/10/2021 10:10:19	jenifersantos290@outlook.com
7	05/10/2021 10:10:01	jenifersantos290@outlook.com
8	06/10/2021 15:10:43	jenifersantos290@outlook.com



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.310.225-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/2011

NOME: **DANILO ANDRADE MOREIRA**

FILIAÇÃO: OTAVIO DOMINGOS MOREIRA  
DIANA DE FATIMA ANDRADE

NATURALIDADE: TELEMACHO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA  
C.NASC=5517, LIVRO=11A, FOLHA=350

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
NEWTON TADEU ROCHA  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**097.954.879-90**

Nome  
**DANILO ANDRADE MOREIRA**

Nascimento  
**21/12/1994**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.310.225-6**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
Danilo Andrade Moreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE  
**2F43.0775.D0B9.0264**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:23:38 do dia 23/04/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

06/10/2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990

### Nome do Empresário

DANILO ANDRADE MOREIRA

### Nome Fantasia

### Capital Social

100,00

### Número Identidade

133102256

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

097.954.879-90

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/09/2021

## Número de Registro

### CNPJ

43.719.740/0001-95

## Endereço Comercial

### CEP

84290-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS

### Município

SAPOPEMA

### Número

68

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

30/09/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

ME82533629

9795487990 ✓

30/09/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Data da consulta: 05/10/2021 16:00:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.719.740/0001-95

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/09/2021**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME

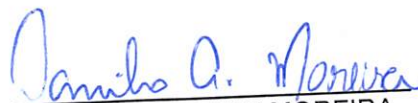
## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 07 de outubro de 2021

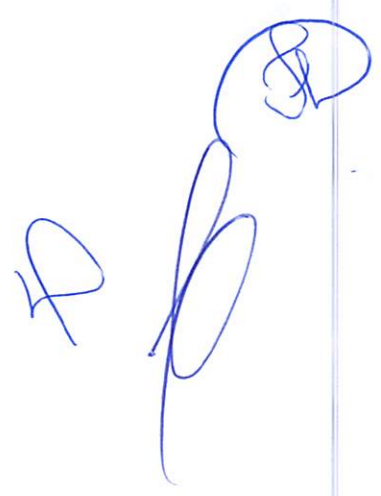


DANILO ANDRADE MOREIRA

RG: 13310225-6

CPF: 097.954.879-90

CNPJ: 43.719.740/0001-95





# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME



## ANEXO IX

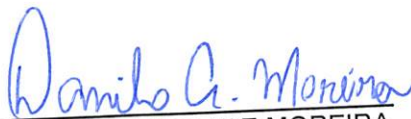
### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 95/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme **o optante pelo simples**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 07 de outubro de 2021



DANILO ANDRADE MOREIRA

RG: 13310225-6

CPF: 097.954.879-90

CNPJ: 43.719.740/0001-95



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.719.740/0001-95 Fornecedor: DANILO ANDRADE MOREIRA 0995487990  
 Endereço: R APARICIO ANTONIO DOS SANTOS 68 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail: daniloandrademoreira@hotmail.com

Telefone:

Fax:

Celular: 4398453-3436

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Danilo Moreira Andrade

CPF: 097.954.879-90

RG: 13310225

Telefone representante: 439845-3436

Endereço representante: R Aparicio Antonio dos Santos 68 casa - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante: daniloandrademoreira@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 5097 - - ITAU - /

Conta: 1906-7

Data de abertura: 21/09/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

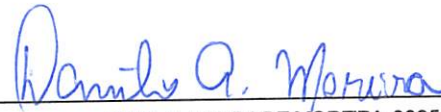
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	EDUCADOR FISICO C/ BACHARELADO EM ED. FISICA 20HS SEMANAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).	12,00	MS	1.508,34			1.508,34	18.100,08

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.100,08

TOTAL DA PROPOSTA : 18.100,08

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



DANILO ANDRADE MOREIRA 0995487990  
 CNPJ: 43.719.740/0001-95





# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME

49

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO), com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	V. TOTAL
01	01	Unid	12 Meses	Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física, para trabalhar na área de <b>Exporte</b> com crianças e adultos. Com carga horária de 20 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Exporte e Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.508,34	18.100,08

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 18.100,08 (dezoito mil e cem reais e oito centavos).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos serviços;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Sapopema, 07 de outubro de 2021



# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME

50

CNPJ: 43.719.740/0001-95

*Daniilo A. Moreira*

DANILO ANDRADE MOREIRA

RG: 13310225-6

CPF: 097.954.879-90

CNPJ: 43.719.740/0001-95

*(Signature)*  
*(Signature)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.719.740/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021	
NOME EMPRESARIAL DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R APARICIO ANTONIO DOS SANTOS	NÚMERO 68	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILOANDRADEMOREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9845-3436		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 14:07:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.719.740/0001-95**Razão Social:** DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990**Endereço:** RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS 68 CASA / CENTRO / SAOPEMA /  
PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2021 a 04/11/2021**Certificação Número:** 2021100610130191706703

Informação obtida em 06/10/2021 14:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO ~~NEGATIVA DE~~ DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ~~DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990~~  
CNPJ: 43.719.740/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:51:01 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **1FAE.4CC5.B741.D04C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão ~~Negativa~~**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025128642-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~43.719.740/0001-95~~

Nome: **DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até ~~02/02/2022~~ - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 04/01/2022.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 06 de Outubro de 2021

NEGATIVA Nº: 320/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFHMZJXC8RXEG

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

138592

43.719.740/0001-95

851

**ENDEREÇO**

RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS, 68 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**Gislene Brizola Marçal da Silva**

CPF: 058.474.449-82



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990** (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.719.740/0001-95  
Certidão nº: 31756116/2021  
Expedição: 05/10/2021, às 14:19:48  
Validade: **02/04/2022 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.719.740/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a **custas**, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 95/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 07 de outubro de 2021

DANILO ANDRADE MOREIRA  
RG: 13310225-6  
CPF: 097.954.879-90  
CNPJ: 43.719.740/0001-95

# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME



## ANEXO IV

### INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Eu, Danilo Andrade Moreira, representante legal da empresa DANILO ANDRADE MOREIRA 09795487990, interessada em participar do Pregão Presencial N° 89/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 07 de outubro de 2021

DANILO ANDRADE MOREIRA

RG: 13310225-6

CPF: 097.954.879-90

CNPJ: 43.719.740/0001-95



# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME



## ANEXO V

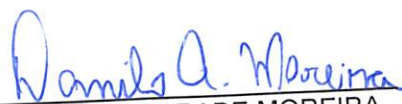
### DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 95/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 07 de outubro de 2021



DANILO ANDRADE MOREIRA

RG: 13310225-6

CPF: 097.954.879-90

CNPJ: 43.719.740/0001-95



# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Sapopema, 07 de outubro de 2021

DANILO ANDRADE MOREIRA

RG: 13310225-6

CPF: 097.954.879-90

CNPJ: 43.719.740/0001-95



# DANILO ANDRADE MOREIRA

END: RUA APARICIO ANTONIO DOS SANTOS - CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98453-4364

CNPJ: 43.719.740/0001-95

PORTE DA EMPRESA: ME



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial N° 95/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 95/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 07 de outubro de 2021

DANILO ANDRADE MOREIRA

RG: 13310225-6

CPF: 097.954.879-90

CNPJ: 43.719.740/0001-95



# Universidade Pitágoras Unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 27 de junho de 2018 do  
Curso de Educação Física  
e a sessão solene da colação de grau em 24 de agosto de 2018, confere o grau de


Licenciado a

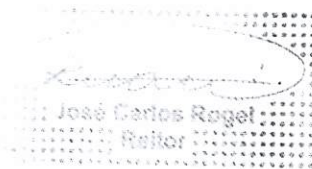
**Daniilo Andrade Moreira**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 21 de dezembro de 1994,  
RG 13.310.225-6 - SESP/PR

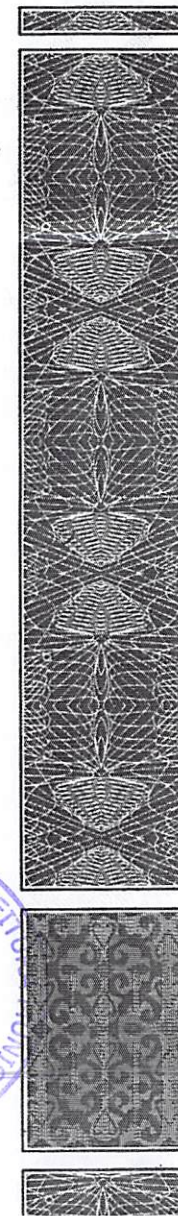
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**Londrina - PR, 23 de outubro de 2019**

  
Daniilo A. Moreira  
Diplomado



Selo de Autenticidade  
na Última Folha/Página





A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 988/2019, do Lv. 541-N, às fls. 146, em data de 26.06.2019, no Cartório Salinet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr. e microfilmado sob o número 381426 e registrado sob o número 287262 em data de 01.07.2019, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**Curso de Educação Física - Licenciatura**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U nº 249, seção 1, pág. 305 de 28/12/2018.

**UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**  
Editora e Distribuidora Educacional S.A  
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicado no D.O.U nº 179, seção 1, pág. 14 de 17/09/2018.

Diploma registrado sob nº SRD\_2-2085. Processo nº 2085/298/2019, Livro nº 7, Folha nº 99, nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

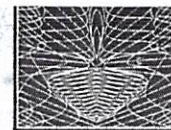
Londrina - PR, 29/10/2019

Mayara Ramos Isabel  
Analista Administrativo  
Portaria GR nº 058/2017

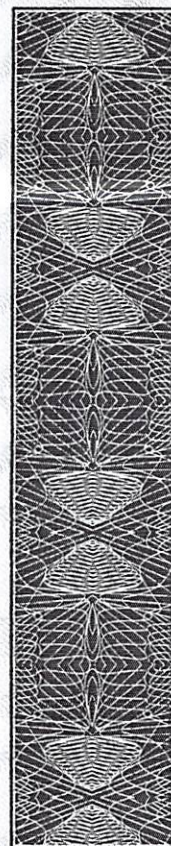




# Universidade Pitágoras Unopar



unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2019 do  
Curso de Educação Física  
e a sessão solene da colação de grau em 06 de fevereiro de 2020, confere o grau de

**Bacharel a**

**Daniela Andrade Moreira**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de dezembro de 1994,  
RG 13.310.225-6 - SESP/PR

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**Coandriana - PR, 06 de março de 2020**

*Daniela A. Moreira*

Diplomada

*José Carlos Rogai*  
José Carlos Rogai  
Reitor

95

Selo de Autenticidade  
na Última Folha/Página



A assinatura do Reitor da Unopar, no avverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 988/2019, do Lv. 541-N, às fls. 146, em data de 26.06.2019, no Cartório Salinet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr. e microfilmado sob o número 381426 e registrado sob o número 287262 em data de 01.07.2019, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**Curso de Educação Física - Bacharelado**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018 - publicada no D.O.U nº 42, seção 1, pág. 71 de 02/03/2018.

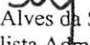
**UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**  
Editora e Distribuidora Educacional S.A

CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicado no D.O.U nº 179, seção 1, pág. 14 de 17/09/2018.

Diploma registrado sob nº SRD\_2-3108, Processo nº 3108/298/2020, Livro nº 12, Folha nº 421, nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Londrina - PR, 10/03/2020

  
Mariza Alves da Silva Oliveira  
Analista Administrativo  
Portaria GR nº 900/2020



641491



# CERTIFICADO



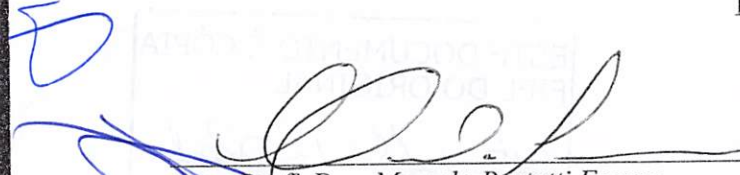
## ~~PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"~~

O Reitor do Centro Universitário Cidade Verde, confere o Título de Especialista a


~~DANILO ANDRADE MOREIRA~~

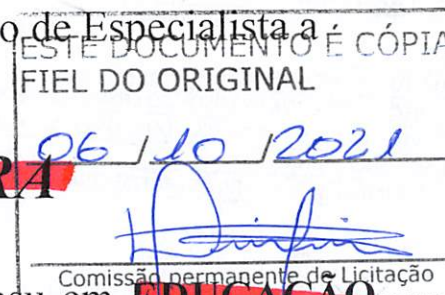
tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ~~EDUCAÇÃO~~  
~~INFANTIL E SÉRIES INICIAIS~~, na área da Educação, com carga horária total de 360 horas,  
nos termos da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação  
(CNE), promovido por este Centro Universitário no período de 14/03/2020 a 22/01/2021.

Maringá/PR, 27 de abril de 2021.

  
Prof.ª Dra. Marcela Bortotti Favero  
Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

\_\_\_\_\_  
Pós-Graduado

  
Prof. Me. José Carlos Barbieri  
Reitor





# CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE

Credenciado pela Portaria MEC nº 1383, de 19/12/2018 – DOU de 20/12/2018  
Credenciado em EAD pela Portaria MEC nº 635, de 17/05/2017 – DOU de 18/05/2017

## PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)

### HISTÓRICO ESCOLAR

RG: 13.310.225-6    ORG. EMISSOR/UF: SESP/PR

NOME: DANILO ANDRADE MOREIRA

CARGA HORÁRIA: 360h

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DISCIPLINAS	C.H.	FREQUÊNCIA	NOTA	ANO	SITUAÇÃO	MINISTRANTE	TITULAÇÃO
ENSINO DA MATEMÁTICA	40h	100 %	7,3	2020	APROVADO	LUCIANE LIPPMANN	MESTRA
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	50h	100 %	8,0	2020	APROVADO	MARGARETE TEREZINHA ANDRADE COSTA	MESTRA
FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50h	100 %	6,0	2020	APROVADO	MARISA LAPORTA CHUDO	MESTRA
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA ALFABETIZAÇÃO	40h	100 %	7,5	2020	APROVADO	MARIA AUXILIADORA CAVAZOTTI	DOUTORA
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DE GEOGRAFIA	40h	100 %	8,0	2021	APROVADO	PAULO CÉSAR MEDEIROS	DOUTOR
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO ENSINO DE HISTÓRIA	40h	100 %	8,7	2020	APROVADO	DANIELA DOS SANTOS SOUZA	MESTRA
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	50h	100 %	6,0	2021	APROVADO	PRISCILA CHUPIL	MESTRA
MÚLTIPLAS COMPETÊNCIAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	50h	100 %	7,3	2021	APROVADO	JOSEMARY MORASTONI	DOUTORA

**Regime de Oferta:**

O presente curso foi criado e realizado tendo cumprido todas as disposições da Resolução CNE/CES nº1/2018, da Lei 9.394/1996 e demais atos normativos vigentes.

**Critérios de Avaliação:**

- Avaliação Formativa e Somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas, exercícios, atividades extraclasse e oficina pedagógica;
- Sistema de avaliação: média para aprovação igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

### CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE

Registro nº: 3537 Livro: 001 Folha: 0104 Data: 27/04/2021

*Prof.ª Esp. Angela Cristina Barbieri*

Secretária Acadêmica de Graduação e Pós-Graduação

www.unifcv.edu.br - Telefax: (44) 3028-4416 - CNPJ: 05.885.457/0001-44  
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5950 – Sobreloja – Zona 07  
CEP 87020-035 – Maringá/Paraná

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

06 / 10 / 2021

Comissão permanente de Licitação



Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten Signature]*

06/10/2021

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initials]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número  
**097.954.879-90**

Nome  
**DANILO ANDRADE MOREIRA**

Nascimento  
 21/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
 2F43.0775.D0B9.0264

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 15:23:38 do dia 23/04/2012 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 13.310.225-6**

POLEGAR DIREITO

*[Fingerprint]*

*[Portrait Photo]*

DANILO ANDRADE MOREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.310.225-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/2011

NOME: **DANILO ANDRADE MOREIRA**

FILIAÇÃO: OTAVIO DOMINGOS MOREIRA  
 DIANA DE FATIMA ANDRADE

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, SAPOEMA  
 C.MASC=5517, LIVRO=11A, FOLHA=350

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Signature]*  
 NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 93/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11023 de 24/09/2021 Fl.39 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2356 de 29/09/2021 FLs. 272 e 273 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu deixou os envelopes para participar a empresa. **DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI**, representada pelo Sr. Danilo Andrade Moreira. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira informou que foi a única empresa interessada em participar do certame. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora do certame a Empresa:

DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EDUCADOR FISICO C/ BACHARELADO EM ED. FISICA 20HS SEMANAIS			MS	12,00	1.508,34	18.100,08

Pregão Presencial nº 95/2021



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 93/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11023 de 24/09/2021 Fl.39 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2356 de 29/09/2021 FLs. 272 e 273 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu deixou os envelopes para participar a empresa. **DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI**, representada pelo Sr. Danilo Andrade Moreira. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira informou que foi a única empresa interessada em participar do certame. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora do certame a Empresa:

DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	EDUCADOR FISICO C/ BACHARELADO EM ED. FISICA 20HS SEMANAIS			MS	12,00	1.508,34	18.100,08	



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL  
72  
75. Nº: 72



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).							
TOTAL								18.100,08

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

  
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

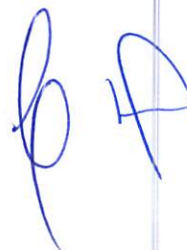
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 95/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 07/10/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)




- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI**, sendo o valor total do certame R\$ 18.100,08 (Dezoito Mil e Cem Reais e Oito Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 07/10/2021

  
DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI** sendo o valor total do certame R\$ 18.100,08 (Dezoito Mil e Cem Reais e Oito Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 07/10/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

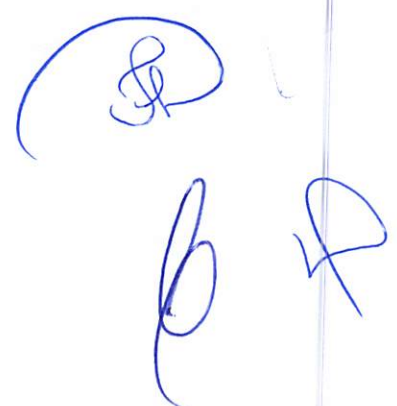
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI**, totalizando o valor de R\$ 18.100,08 (Dezoito Mil e Cem Reais e Oito Centavos).

Sapopema Pr, 07/10/2021

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 1 -

Of. Nº 224/2021

Sapopema Pr, sete dias de outubro de 2021

Para:

**DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI**

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 95/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

78

## CONTRATO Nº 224/2021

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/EDUCADOR FÍSICO que entre si fazem:**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 95/2021**, neste ato denominado.

**CONTRATADO: DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, situada Rua Aparício Antônio dos Santos nº 68 – centro - fone: 43-98453-3436– e-mail:daniloandrademoreira@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.719.740/0001-95 neste ato representada pelo Sr. Danilo Andrade Moreira, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 133.102-25 e CPF. nº 097.954.879-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).**

DANILO ANDRADE MOREIRA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EDUCADOR FISICO C/ BACHARELADO EM ED. FISICA 20HS SEMANAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM			MS	12,00	1.508,34	18.100,08



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

	ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO).							
TOTAL								18.100,08

Contratados através do Pregão **Presencial sob nº. 95/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de realizar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor para a prestação de serviços acima é de R\$: 18.100,08 (dezoito mil cem reais e oito centavos).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 95/2021**, do Município de Sapopema -Paraná.

### FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais Eletrônicas para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

A empresa contratada deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou entrega-la pessoalmente no Departamento de Compras, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor Competente. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo o profissional seguir o cronograma emitido pela secretaria de Esporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno, e nos Bairros da Zona Rural. As despesas com transporte e alimentação com os prestadores de serviços é de total responsabilidade da Contratada.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Esporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 20 (vinte) horas semanais.

Os Instrutores serão responsáveis em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.

Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Esporte.

Caso os instrutores não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

81



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,


Sapopema-Pr, 07 de outubro de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**DANILO ANDRADE MOREIRA – MEI**

**Testemunhas:-**

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens na data de Admissão;  
 ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) pelo Perito Médico;  
 Comprovante e ou Certificado de Escolaridade conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público nº EDITAL Nº 90/2021;  
 Comprovante das Obrigações Eleitorais;  
 Comprovante de Endereço;  
 Declaração de Dependentes para IRRF;  
 Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS E CARGOS:****PROFESSOR**

- ANA CAROLINA CARDOSO DE MORAES 1º Classificada

Artigo 2º - O não comparecimento e a não apresentação dos documentos acima solicitados, no dia, local e hora acima implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato seguinte obedecendo a ordem de classificação disposta no Edital de Resultado Final do PSS EDITAL Nº 116/2021 de 05 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Marcelo Aparecido Silveira Gurson  
 Código Identificador:149C50A5

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
 AMOREIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ementa: Transfere, excepcionalmente, a 30ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Considerando o feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida comemorado no dia 12 de outubro, fica transferida a 30ª Sessão Ordinária de 2021 para o dia 14/10/2021, às 19h:00min.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, publicação a ser realizada no mural da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no site oficial e diário oficial do município.

São Sebastião da Amoreira, 08 de outubro de 2021.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Biênio 2021-2022.

Publicado por:  
 Ariane Jesuino Garcia  
 Código Identificador:0795DEAA

SETOR DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME**

Objeto: Aquisição de cabos de rede para atender a demanda de novos pontos de subestações e substituições quando necessário.

Valor: R\$ 6.705,00 (Seis mil setecentos e cinco reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 07/10/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:  
 Marcia Cristina Fiori  
 Código Identificador:DE0DA134

SETOR DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021**

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: **A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA**

Objeto: Aquisição e instalação de cortinas persianas em PVC para a Clínica Odontológica Municipal e cortinas em Oxford para a Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva.

Valor: R\$ 1.742,30 (Um mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 07/04/2021.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:  
 Marcia Cristina Fiori  
 Código Identificador:E823B083

SETOR DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021**

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: **HASHTAG CONFECÇÕES EIRELI**

Objeto: Aquisição e instalação de cortinas persianas em PVC para a Clínica Odontológica Municipal e cortinas em Oxford para a Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva.

Valor: R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 07/04/2021.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:  
 Marcia Cristina Fiori  
 Código Identificador:9600C4DC

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021 COM VIGENCIA DE  
12(DOZE) MESES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **DANILO ANDRADE MOREIRA - MEL**, CNPJ: 43.719.740/0001-95 totalizando o valor de R\$ 18.100,08 (Dezoito Mil e Cem Reais e Oito Centavos).

Sapopema Pr, 07/10/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Código Identificador:9A5E0BA9

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 31/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 31/2021**

**Pregão Presencial Nº 09/2021**  
**REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 09/2021**.

**CONTRATADO:** **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - Pr. Rua Monteiro Lobato, 297 - Centro - CEP: 86.210-000 - Telefone (43) 3158-1368/999084729 - email: comercialbeirarioldta@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.138.949/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 547.080.799-15, RG: nº 3.971.039-0/PR, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 108 (COXINHA DA ASA) de R\$: 10,85 para R\$: 15,52. Referente ao contrato nº 31/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de outubro de 2021.

Publicado por:  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Código Identificador:F11DB606

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156 /2020**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156 /2020****Tomada de Preços Nº 10/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 10/2020**.

**CONTRATADA:** **ROLP TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Padre Estevão Szulc, 809 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900,00, na cidade de: Ibaiti, Tel.: 43 99155-4432, Email: [financeiro@rolp.com.br](mailto:financeiro@rolp.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.870/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **Romulo Domingues Carvalho**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG, sob o nº. 7.152.390-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 005.019.459-38, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 156/2020, prazo de vigência até o dia 15/12/2021. O aditivo se faz necessário devido o processo de pagamentos que está sendo analisado.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de outubro de 2021.

Publicado por:  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Código Identificador:672574A6

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RETIFICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021**

**RETIFICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021**

A Pregoeira do Município de Sapopema - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, atendendo a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, comunica aos interessados da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2021**, verificou-se a necessidade do cancelamento do item nº 01 para mudança do objeto licitado. Portanto. **Onde Lia-se:** AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA PARQUE INFANTIL E MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. **Leia-se:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Todas as demais cláusulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 07 de outubro de 2021.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira.

Publicado por:  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Código Identificador:C6CDE41F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO**

**REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** É objeto deste Chamamento Público a seleção de instituição de direito privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Sengés, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO, visando à gestão da Unidade Básica de Saúde Estratégia Saúde da Família Bela Vista e a



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

84

## PARECER JURÍDICO

(Ref. Pregão Presencial 95/2021)

A Ilustre Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação endereça ao signatário pedido de parecer versando em síntese:

“Possibilidade de participação em licitação de servidor público aprovado em Processo Seletivo para contratação em caráter temporário.”

Primeiramente insta destacar que o edital tem por objeto “Contratação de empresa especializada para fornecer educador físico para prestar serviços no projeto “atleta 10 aluno 100, viver bem além dos 100” da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Sapopema-PR.

Pois bem, aberto o procedimento licitatório, foi constatada a presença de apenas uma empresa, sendo ela DANILO ANDRADE MOREIRA – MEI.

No entanto, verificando o quadro de servidores públicos municipais, temos que o proprietário da empresa DANILO ANDRADE MOREIRA, foi aprovado no ano de 2021 em processo seletivo simplificado, para contratação em caráter temporário com carga horaria de 20h semanais para prestar serviços de educador físico.

Ocorre que de acordo com o que dispõe o inciso III, artigo 9º, da Lei Federal 8.666/93, temos que:

*“Artigo 9 – Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:*

*III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação.”*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Nesse sentido - e respondendo objetivamente ao questionamento - é vedado ao servidor público municipal participar da execução de contrato firmado com a mesma entidade que se encontra vinculado, em decorrência de licitação ou de contratação direta.

Ainda tratando do tema das vedações, importante destacar o Acórdão 2290/19, através do qual o TCE/PR traçou os limites interpretativos ao artigo 9º inc. III da Lei 8.666/93.

A Corte de Contas do Paraná entendeu que é vedada a "participação de empresas que tenham sócios, dirigentes ou empregados com parentesco com agentes públicos do órgão ou ente contratante, até o terceiro grau, ainda que a contratação seja realizada por meio de credenciamento", bem como "é vedada a participação de empresa que tenha vínculo com dirigente ou servidor integrante da unidade responsável pela licitação, ou com qualquer servidor que, de acordo com a autoridade administrativa competente, tenha poder de influência sobre o certame.

Entendemos que essas vedações incidem sobre servidores públicos efetivos, temporários ou comissionados; e aplicam-se também na hipótese de contratação direta, inclusive nos processos de credenciamento mediante inexigibilidade de licitação."

Por estas razões, este jurídico opina pela impossibilidade da contratação da empresa participante, pelas razões acima expostas.

Posto isto, este é o parecer.

Sapopema/PR, dia 03 de novembro de 2021.

  
HAMILTON PEREIRA ZANELLA

PROCURADOR JURIDICO





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

86



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 95/2021

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital **Pregão Presencial N.º 95/2021**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Conforme a publicação de homologação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08/10/2021, ANO X/nº 2366 paginas 270, Contrato nº 224/2021. **Motivo do Cancelamento:** Comprovado vínculo da empresa licitante com a empresa contratante.

Sapopema, 03 de novembro de 2021

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira/ Portaria 002/2021



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) PANETONES PARA DISTRIBUIÇÃO AO PÚBLICO ATENDIDO PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, BEM COMO DEMAIS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMEMORAÇÃO AO NATAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min do dia 19/11/2021

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 04 de Novembro de 2021.

**RÔMULO RICARDO JANONI SOARES**  
Pregoeiro (Portaria nº 93/2021)

Publicado por:  
Marcia Cristina Fiori  
Código Identificador:C9AA68DA

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, emissão de empenho, em favor da empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, estabelecido à Rua Campos Sales, nº 200, Centro, CEP: 84.900-000, Ibaíti - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.955/0001-99, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no evento a ser realizado no dia 14 de novembro de 2021, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

São Sebastião da Amoreira, 04 de novembro de 2021.

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:  
Marcia Cristina Fiori  
Código Identificador:B90D5043

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

## CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital Pregão Presencial N.º 95/2021, tendo por

objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI FRACASSADO)**. Conforme a publicação de homologação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08/10/2021, ANO X/nº 2366 páginas 270, Contrato nº 224/2021. **Motivo do Cancelamento:** Comprovado vínculo da empresa licitante com a empresa contratante.

Sapopema, 03 de novembro de 2021

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira/ Portaria 002/2021

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:5BE803E4

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
33/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 REEQUILIBRIO  
DE VALOR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
33/2021  
Pregão Presencial Nº 09/2021  
REEQUILIBRIO DE VALOR

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 09/2021**.

**CONTRATADO:** JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor dos itens nºs 02 (açúcar) de R\$: 13,68, para R\$: 15,95. Item nº 36, (farinha de mandioca), de R\$: 3,41 para R\$: 4,50. Item nº 50 (gás) de R\$: 91,37 para R\$: 96,44. Item nº 74 ( óleo de soja) de R\$: 7,80 para R\$: 8,10. Item nº 78 (pão de leite) de R\$: 4,94 para R\$: 5,49. Item nº 106 ( sobre coxa desossada) de R\$: 13,33 para R\$: 18,39. item nº 109 (peito de frango) de R\$: 12,67 para R\$: 16,59 e item nº 111 (salchicha) de R\$: 11,88 para R\$: 14,50. Referente ao contrato nº 33/2021. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável. Os valores foram reajustados conforme % do parecer jurídico.

Sapopema, 04 de novembro de 2021

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:1A6A8FCF

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
56/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 REEQUILIBRIO  
DE VALOR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
56/2021  
Pregão Presencial Nº 10/2021  
REEQUILIBRIO DE VALOR